



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 68, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017.

MAT.	SERVIDOR	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA
2957-2	Andrea Fernandes Basílio	Auxiliar em Saúde Bucal	I	01/01/21
2274-8	Fabiano Pereira da Costa	Operador de Serviços Públicos	III	01/01/21
2277-2	Marc Lucien Matos Girardi	Operador de Serviços Públicos	III	01/01/21

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2021.

*Rhaiza R. N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

